

## **COMUNICADO N° 04/2022**

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB, no uso de suas atribuições regimentais, faz o seguinte:

# **COMUNICADO**

De acordo com os Decretos Estadual e Municipal nº 3877/22, não é obrigatório o uso de máscaras faciais em lugar fechado.

O uso passa ser facultativo.

Bragança Paulista, 18 de março de 2022

**Celia Badari Goulart**  
**Diretora Presidente – FESB**